



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, autorizado pela lei e a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros de **REGISTRO GERAL**, a seu cargo, deles verificou **constar** a inscrição no Livro **2-BK** às folhas **13** referentes matrícula **11993** o registro do seguinte imóvel: **Lote de terreno nº 02 (dois) da Quadra “60” (sessenta) do loteamento denominado “Cidade de Caaporã”, no município de Caaporã – PB;** medindo: 14,00m (quatorze metros) de largura na frente e nos fundos, por 30,27m (trinta metros e vinte e sete centímetros) de comprimento do lado esquerdo, e 29,12m (vinte e nove metros e doze centímetros) pelo lado direito, limitando-se pela frente com a Av. Vinte e Sete de Dezembro, lado direito com o lote nº. 03, lado esquerdo com o lote nº 01 e fundos com o lote nº. 25, todos da mesma quadra e loteamento. **PROPRIETÁRIO: TECNASE MICROBIOLOGIA – INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.362.781/0001-39, estabelecida na Rua Clemente Ferreira, S/N, Divina Santa Cruz (Rodovia PB-44-KM 06), Caaporã-PB: **REGISTRO ANTERIOR:** Cartório Vinagre de Medeiros – Pedras de Fogo – PB, no livro 2-D, fls. 108, sob nº AV-6, referente matrícula nº. 545 em 02 de outubro de 1985. Dou fé _____

R-1/11993: Em 12.08.2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procedi a abertura de matrícula de responsabilidade de Procedi a abertura de matrícula de responsabilidade de **TECNASE MICROBIOLOGIA – INDÚSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.362.781/0001-39, estabelecida na Rua Clemente Ferreira, S/N, Divina Santa Cruz (Rodovia PB-44-KM 06), Caaporã-PB, neste ato representada por seu bastante Procurador o Sr. **ADRIANO COATTI**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade de RG nº 240.59.50 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.524.254-00, residente e domiciliado á Clemente Ferreira, nº 976, Caaporã-PB, conforme substabelecimento de procuração lavrada nestas notas no livro P-13, Fls. 106 em 12.03.2015, originado da procuração pública lavrada nestas notas no livro P-12, Fls. 151 em 31.10.2013. Dou fé. _____

R-2/11993: Em 12.08.2015. **COMPRA E VENDA:** ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NESTAS NOTAS NO LIVRO E-13 FLS 162, EM 17.06.2014. **OUTORGANTES VENDEDORES: TECNASE MICROBIOLOGIA – INDÚSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.362.781/0001-39, estabelecida na Rua Clemente Ferreira, S/N, Divina Santa Cruz (Rodovia PB-44-KM 06), Caaporã-PB, neste ato representada por seu bastante Procurador o Sr. **ADRIANO COATTI**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade de RG nº 240.59.50 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.524.254-00, residente e domiciliado á Clemente Ferreira, nº 976, Caaporã-PB, conforme substabelecimento de procuração lavrada nestas notas no livro P-13, Fls. 106 em 12.03.2015, originado da procuração pública lavrada nestas notas no livro P-12, Fls. 151 em 31.10.2013: **OUTORGADO COMPRADOR: PROJACON CONSTRUTORA LTDA-EPP**, Sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.190.291/0001-81, com sede na rua Governador Flavio Ribeiro Coutinho, nº. 550, Sala 206, Bairro de Manaíra, João Pessoa-PB, Cep: 58037-000, representada neste ato por seu sócio o Sr. **WEBER DE SOUZA FELINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do



RG nº. 2.956.557-SSP/PB, e inscrito no CPF/MF nº. 082.294.214-39, residente e domiciliado na Rua Antônio J. de Andrade, nº. 113, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa-PB; **IMÓVEIS.** Supra matriculados. **VALOR VENAL:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais; **CONDIÇÕES:** nenhuma. Dou fé. _____

R-3/11993: Em 24.08.2017. **COMPRA E VENDA: REGISTRO DE CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA:** Em face de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças nº. 1.347.286, procedi, o registro tendo como **CREDOR: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A,** pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do **BANCO DO BRASIL S.A,** com sede no setor Sul, quadra 02, bloco “E”, Ed. Prime Business Convenience Center, 5º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.043.050/0001-32, neste ato representada, na forma de seu estatuto social, pelo Gerente Geral da Agencia 3815-6, **JAYNILSON CUSTODIO RODRIGUES,** brasileiro, bancário economiário, portador do RG nº. 2550815-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº.032.976.304-00, com endereço comercial na cidade de Caaporã-PB; **OUTORGANTES VENDEDORES: PROJACON CONSTRUTORA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº. 10.190.291/0001-81, com sede em João Pessoa-PB, Rua João Belo Vieira, 383, Mangabeira, Cep: 58.056-040, neste ato representada pelos sócios administradores Sr. **HERMES FELINTO DE BRITO,** brasileiro, servidor público municipal, casado, nascido em 21/08/1950, portador da carteira de identidade nº 202165 2 VIA, emitido por SSDS PB em 13/11/2013, inscrito no CPF sob nº 131.607.104-91, residente e domiciliado em João Pessoa – PB e o Sr. **WEBER DE SOUZA FELINTO,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/01/1988, portador do RG nº. 2.956.557 2 VIA - SSDS/PB EM 21/12/2010, e inscrito no CPF/MF nº. 082.294.214-39, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; como **COMPRADOR e DEVEDOR FIDUCIANTE: RENAN COELHO SOUTO CASADO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 10.789.214/0001-42, com sede a Rua Ministro João Agripino, nº. 195, Centro, na cidade de Alhandra-PB, neste ato representado por **RENAN COELHO SOUTO CASADO,** brasileiro, solteiro, servidor público municipal, nascido em 21/11/1984, portador da carteira nacional de habilitação nº 03218568614, emitido por DETRAN PAB em 25/08/2014, inscrito no CPF/MF nº. 011.655.124-08 e RG nº. 2.673.918-SSP/PB, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; e **SEGURADO: RENAN COELHO SOUTO CASADO,** brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF nº. 011.655.124-08 e RG nº. 2.673.918-SSP/PB, residente e domiciliado em João Pessoa-PB, representante da empresa **RENAN COELHO SOUTO CASADO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 10.789.214-0001-42, titular da cota de consórcio, objeto da presente operação, doravante denominado **CREDOR. VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **CONDIÇÕES:** Alienação Fiduciária do imóvel ora adquirido à **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A,** pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do **BANCO DO BRASIL S.A,** com sede no setor Sul, quadra 02, bloco “E”, Ed. Prime Business Convenience Center, 5º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.043.050/0001-32, neste ato representado na forma de seu estatuto social, pelo Gerente Geral da Agencia 3815-6, pelo que fica constituída em favor da credora, a propriedade, juntamente com o registro do livro 3-A. Dou fé. _____



AV-4/11993: Em 07.01.2026. SELO ASH22971-QJJ5, Protocolo nº IN01509325C, prenotação 23474, em 18/12/2025. INICIO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO PARA PURGA DE MORA (CONSOLIDAÇÃO). REQUERENTE: **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede no setor Sul, quadra 02, bloco “E”, Ed. Prime Business Convenience Center, 5º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.043.050/0001-32. **Guia SARE:** 21174196; **EMOLUMENTOS:** R\$ 124,21; **FEPJ:** R\$ 22,85; **MP:** R\$ 1,99; **FARPEN:** R\$ 38,54; **ISS:** R\$ 6,21. Eu Luis Paulo Simões Santana, Oficial De Registro Substituto. Dou Fé. _____

AV-5-11993. EM 24.03.2026. **SELO DIGITAL** nº ASM56227-1DTO, Protocolo nº IN01509325C, prenotação 23474, em 18/12/2025. **FINAL DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO (INTIMAÇÃO PARA PURGA DE MORA)**. Certifico que no dia 13 de janeiro de 2026 foi notificado respectivamente, compareci ao endereço informado pelo requerente, a fim de intimar o devedor de nome: **RENAN COELHO SOUTO CASADO LTDA**, CPF/CNPJ: 10.789.214/0001-42, para efetuar o pagamento do crédito fiduciário. Sendo o mesmo notificado no dia 13 de janeiro de 2026, CONFORME NOTIFICAÇÃO ASSINADA PELO SR. **RENAN COELHO SOUTO CASADO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF nº. 011.655.124-08 e RG nº. 2.673.918-SSP/PB, decorreu o prazo legal sem a devida PURGA DA MORA do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças nº. 1.347.286. Sendo requerida pela **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede no setor Sul, quadra 02, bloco “E”, Ed. Prime Business Convenience Center, 5º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.043.050/0001-32 a averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em seu favor. **Guia Sare** nº 21230033; **EMOLUMENTOS:** R\$ 124,21, **FARPEN:** R\$ 38,54; **FEPJ:** R\$ 22,85, **MP:** R\$ 1,99, **ISSQN:** R\$ 6,21. Eu, Luis Paulo Simões Santana, Oficial Registrador de Imóveis Substituto, dou fé _____.

R-6/11993: Em 24.03.2026. **SELO DIGITAL** nº ASQ03401-8JBJ, Protocolo nº IN01509325C, prenotação 23474, em 18/12/2025. **REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Procedi o registro da presente consolidação de propriedade em face de mora do fiduciante **RENAN COELHO SOUTO CASADO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.789.214/0001-42, com sede a Rua Ministro João Agripino, nº. 195, Centro, na cidade de Alhandra-PB, diante da intimação deste e decorrido o prazo para a purga mora, sem que tenham realizado o devido pagamento referente a Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças nº. 1.347.286: Onde constam como **CREDORA FIDUCIARIA: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede no setor Sul, quadra 02, bloco “E”, Ed. Prime Business Convenience Center, 5º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.043.050/0001-32. **IMÓVEL:** supra matriculado. SENDO APRESENTADA NA PRESENTE OPERAÇÃO O ITBI REFERENTE A CONSOLIDAÇÃO DEVIDAMENTE EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB, ONDE O IMÓVEL OBJETO FOI AVALIADO PELO VALOR DE R\$ 78.000,00.





CONDIÇÕES: Diante disso procedo conforme requerimento do Credor: **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, a consolidação de propriedade do presente imóvel, passando para a **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede no setor Sul, quadra 02, bloco “E”, Ed. Prime Business Convenience Center, 5º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.043.050/0001-32. **CONSULTA CNIB DAS PARTES COM RESULTADOS NEGATIVOS:** 2jpuvvhc1k, zryxv8syrp. **Guia Sare nº 21229970; Emolumentos: R\$ 762,53; FEPJ: R\$ 140,31; MP: R\$ 12,20, FARPEN: R\$ 174,65; ISSQN: R\$ 38,13**, Eu Luis Paulo Simões Santana, Oficial de Registro Substituto. Dou fé. ____

Selo Digital de Fiscalização da certidão: ASM57629-QPQ0. EMOLUMENTOS: 99,06; FEPJ/MP: 19,60; FARPEN: 3,45. ISS: 4,95. Confira os dados do ato em: corregedoria.tjpb.jus.br/selodigital. Dou fé. ____

Certifico, finalmente que no período de 09/11/1998 a 25/03/2021, todos os registros/averbações foram lavrados na gestão administrativa do Cartório Bezerra Cavalcanti. O Referido é verdade. Dou fé. ____

Certifico mais, que em conformidade com o Art. 14, do Provimento 39/2014, do CNJ c/c Art. 892, do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba, que após consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, **constatou-se a INEXISTÊNCIA**, até a presente data, de comunicação de indisponibilidade em relação objeto e proprietário(s) atual(is) da presenta matrícula, cujo código(s) gerado(s) na(s) consulta(s) (hash) é(são) o(s) seguinte(s): zryxv8syrp. Dou fé. ____

Termo de Responsabilidade – Os dados constantes neste documento foram certificados com o fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais dados causados às partes e/ou terceiros.

Caaporã (PB), 24 de março de 2026.

Lígia Firminio Alixandre
Escrevente Autorizada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H89BP-E97DD-4JCG4-2DKRH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ligia Firminio Alixandre (CPF 043.731.644-01)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H89BP-E97DD-4JCG4-2DKRH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>